

CEP: 66025-660

Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 32102803

Tel. Funcional: (91) 98137-5122

Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços

Dados do Servidor

Nome: SUB TEN PM ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO –

MF: 5165636/1

CPF: 330.679.702-25

RG: 16354

CEP: 66025-660

Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 32102803

Tel. Funcional: (91) 98817-8145

Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços

Dados do Servidor

● Onde se lê: Nome: CB BM RG 3745412 NELCIONE ROXO XAVIER

MF: 57189327/1

CPF 711.851.002-53

Endereço comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar, Praça Batista Campos.

CEP: 66025-660.

Bairro: Batista Campos.

Tel. Comercial: (91) 32102803/Tel. Funcional: (91) 984026468

Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços.

● Leia – se: Nome: SD PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO.

MF: 42199761

CPF: 91112990291

CEP: 66025-660

Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.

Bairro: Batista Campos

Tel. Comercial: (91) 32102803

Tel. Funcional: (91) 989173417

Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços

JOSÉ DJALMA FERREIRA DE LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE – FUNSAU.

Protocolo: 450734

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: M. PARREIRA DE MELO - ME

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 451006

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 624/2019-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 02 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 700568/1/1, no dia 16.03.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/105844.

CONSIDERANDO a portaria de nº 691/2016 de 23 de junho de 2016, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2019/312678, o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES, solicita a revogação da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 03 de Julho de 2019, a portaria de nº 691/2016 de 23 de junho de 2016, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 451726

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 019 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder suprimento de fundos ao servidor DJALMA ANTÔNIO PAULA DOS SANTOS – CPF 012.057.776-36, Matrícula nº 5940501/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Goianésia do Pará.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de Consumo	R\$ 4.271,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 021 /2019 - DGPC/DRF/SF BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder suprimento de fundo a servidora QUESIA PEREIRA CABRAL DÓREA – CPF nº 936.492.582-34, Matrícula nº 5914243/1, Delegada de Polícia, lotada no Gabinete do Delegado Geral.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB;

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 022 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder suprimento de fundos a servidora QUESIA PEREIRA CABRAL DÓREA – CPF nº 936.492.582-34, Matrícula nº 5914243/1, Delegada de Polícia, lotada no Gabinete do Delegado Geral.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.802,50 (três mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.802,50

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas